



PORTARIA CRM-TO nº007/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO necessidade de disciplinar o uso dos veículos CRM-TO;

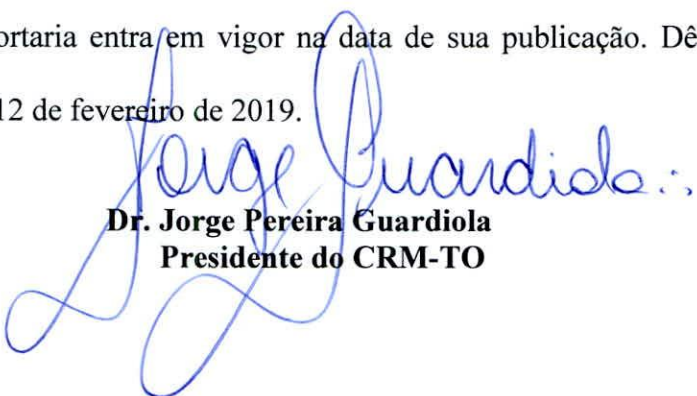
RESOLVE

Art. 1º Autorizar o seguinte empregado do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, a conduzir os veículos do CRM-TO;

- **Filipe Braga Ferreira (CNH Nº04785897297)**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas – TO, 12 de fevereiro de 2019.


Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente do CRM-TO